



PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ao Projeto de Lei nº 69, de 2023.

Autoria: Poder Executivo.

Ementa: Procede a desafetação e autoriza doação de imóvel, com encargos, ao Centro Internacional de Energias Renováveis – CIBiogás.

Relatoria: Vereador Beto Scain

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da Mensagem nº 42, de 10 de maio de 2023, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 69 de 2023, que procede a desafetação e autoriza a doação de imóvel, com encargos, ao Centro Internacional de Energias Renováveis - CIBiogás.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 15ª Sessão Ordinária do dia 15 de maio de 2023, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e o presidente, vereador Gabriel Baierle, designou o vereador Valdomiro Bozó como relator no dia 16 de maio de 2023. No dia 11 de julho, o parecer favorável à proposição foi aprovado pela referida Comissão.

Na sequência, o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e, durante a 3ª Reunião Extraordinária, o vereador relator Genivaldo Jesus, apresentou parecer favorável à matéria.

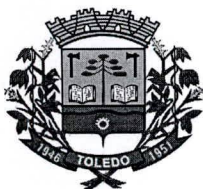
Por fim, no curso da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Sustentável (CDS), o presidente, vereador Valdomiro Bozó, nomeou este vereador como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 161 do Regimento Interno (RI), o parecer da CDS trata-se de manifestação especializada sobre o mérito da matéria.

2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no § 3º do artigo 162 do RI, tem-se que a matéria:

- a) visa a solucionar o seguinte problema: atender aos apontamentos realizados pelo CIBiogás no pedido de doação do terreno outrora



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000214

outorgado pelo Município para permissão de uso (ou no mínimo, que não houvesse a “rescisão” unilateral, a qualquer tempo), visto que foram investidos mais de R\$ 20 milhões de reais para a instalação do empreendimento;

- b) pretende alcançar os seguintes objetivos: efetivar a doação de imóvel ao CIBiogás;
- c) é direcionado ao Município de Toledo e o CIBiogás;
- d) Impacta positivamente o meio ambiente através da manutenção dos serviços prestados.

Levando em conta as informações compartilhadas pelo Poder Executivo, na Mensagem nº 42, de 10 de maio de 2023, entre elas: “a necessidade de tratamento adequado e sustentável dos dejetos oriundos da suinocultura; a contribuição da CIBiogás para a gestão do saneamento ambiental, através de sistemas de codigestão e biodigestão dos substratos da cadeia produtiva, reduzindo significativamente o impacto ambiental e potencial risco de poluição; assim como a contribuição para a preservação do solo e da água, entre outros fatores positivos ao meio ambiente”, é que este relator apoia o referido projeto.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 69 de 2023, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável.

Câmara Municipal de Toledo, 3 de agosto de 2023.

BETO SCAIN
Relator



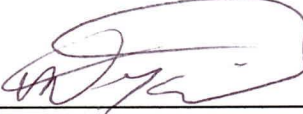
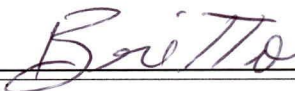
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000215

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Desenvolvimento Sustentável, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 69 de 2023, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
VALDOMIRO BOZÓ	03/08/23		
VALTENCIR CARECA	03/08/23		
DAMIÃO SANTOS	03/08/23		
ROBERTO SOUZA	/ /		